



**AVISO DE CANCELAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2024**

O MUNICÍPIO DE JITAÚNA-BA neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal MARCELO PECORELLI GOMES, em pleno exercício de seu mandato e funções, doravante denominada CONTRATANTE, resolve:

Considerando as diversas notificações emitidas pela Secretaria Municipal de Administração em desfavor da empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82.

Considerando que a empresa notificada, não se manifestou e tampouco fez a entrega dos materiais solicitados.

Considerando que o atraso na entrega dos materiais vem causando prejuízos significativos à Administração e comprometendo o funcionamento regular dos serviços essenciais.

RESOLVE:

Cancelar a Ata de Registro de Preços nº 004, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2024, firmada com a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, descartáveis, utensílios de copa e cozinha, materiais de higiene pessoal e equipamentos de limpeza para atender as demandas das secretarias do município de Jitaúna-BA, pelo período de 12 (doze) meses.

A decisão de cancelamento da ata está alicerçada nos motivos elencados acima e no pedido de cancelamento efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, fundamentado pelo descumprimento do quanto pactuado, conforme cláusula 10 da referida Ata.

Assim fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 004 e demais atos oriundos da mesma, a partir da publicação deste aviso.

Jitaúna-BA, 28 de março de 2025.

Marcelo Pecorelli Gomes  
Prefeito Municipal

